



TRIB/RS - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Publicação: DOE/RN de 14/03/08
Página: 01-DJ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 123/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o art. 12, §1º, da Portaria n.º 586/2004-GP, de 24/11/2004, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 012/2008 – Gab/S.R.H., de 10/03/2008, do Sr. Secretário de Recursos Humanos,

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a partir do dia 11/03/2008, por necessidade do serviço, a primeira parcela das férias relativas ao exercício de 2008, marcada para o período de 10/03 a 19/03/2008, da servidora **CÉLYA LOPES SANTOS**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024308, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 13 de março de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN